



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022,

REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021.

CONVOCA CANDIDATOS PARA ASSUMIREM
CARGOS PÚBLICOS.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal,

Considerando a homologação do resultado e classificação final de Concurso Público Municipal para provimento dos cargos de **Nutricionista, Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Ciências, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Educação Física, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Geografia, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de História, Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Português e Psicólogo**, Edital de Abertura nº 001/2021 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 009/2022,

CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para assumirem os cargos de:

Nome do(a) Candidato(a)	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Elaine Aparecida Menschaid	Professora Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1º
Carina de Lurdes Soares	Professora Anos Iniciais do Ensino Fundamental	2º
Angélica Vinhati Gonçalves Ferla	Professora Anos Iniciais do Ensino Fundamental	3º
Fernanda Villa	Professora Anos Iniciais do Ensino Fundamental	4º
Mário Goelzer Das Neves	Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Ciências	1º
Egeu Timoteo Cardoso	Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Educação Física	1º
Felipe Jesus Silveira Gonçalves	Professor da Educação Básica – Área de	2º

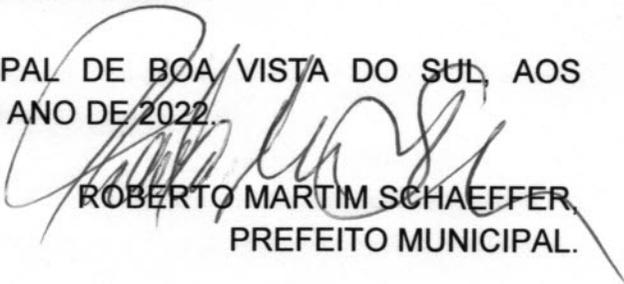


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

	Conhecimento de Educação Física	
Mara Alini Meier	Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Geografia	1º
Fernanda Gälzer	Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de História	1º
Katryne Lima Avila	Professor da Educação Básica – Área de Conhecimento de Português	1º

- a) Os candidatos tem o prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da publicação do Ato de nomeação, para tomar posse, conforme o Artigo 19, § 1º da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações;
- b) A contar da data da posse, é de até 5 (cinco) dias o prazo para a entrada em exercício, conforme Artigo 20, § 1º da Lei Municipal nº 625/201 e suas alterações;
- c) Os candidatos deverão apresentar a documentação conforme dispõe no Decreto nº 041/2011;
- d) O (a) candidato (a), não desejando assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, ser passado para o final da lista dos aprovados, observando sempre a ordem de classificação e a validade do concurso.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
PREFEITO MUNICIPAL.

*Registre-se. Publique-se.
Em 14/02/2022*

*Carina Carminatti Milchareck
Secretária Municipal de Administração e Planejamento – Interina
Conforme Portaria n.º 037/2022.*